



Assembleia da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro

EDITAL

Célia Bernardo, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, torna público que se irá realizar no próximo dia 28 de setembro de dois mil e dezanove, na **sala de reuniões, no Edifício da Junta**, ao lado do Centro Cívico, Castro Laboreiro, pelas 10h:00, reunião ordinária da mesma Assembleia, dando cumprimento ao n.º 1 do art. 11 e a alínea b) e c) do n.º 1 do art. 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ponto um: Período de tempo reservado a interesses da Freguesia.

Período da Ordem do Dia

Ponto dois: Aprovação da ata n.º 10, de 22 de junho de 2019.

Ponto três: Informação sobre as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia desde 22 de junho de 2019.

Ponto quatro: Deliberar sobre a não aceitação da transferência do balcão do cidadão.

Ponto cinco: Deliberar sobre recomendação à Junta de Freguesia para apresentar proposta de Regulamento dos Cemitérios da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro para a respetiva apreciação em reunião da Assembleia de Freguesia.

Ponto seis: Deliberar sobre a suspensão da construção de jazigos/capelas enquanto não estiver aprovado o Regulamento dos Cemitérios.

Ponto sete: Deliberar sobre recomendação à Junta de Freguesia para apresentar proposta de Regulamento da utilização do trator para a respetiva apreciação em reunião da Assembleia de Freguesia.

Período Depois da Ordem do Dia “Intervenção aberto ao público”

Ponto oito: Período de tempo reservado à intervenção do público, ao abrigo do n.º 1 do art. 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia de Freguesia

Célia Bernardo

(Célia Bernardo)